



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

LEI MUNICIPAL 426/2016

ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 404/2015, QUE “DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PESSOAL GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera dispositivo do Anexo II, da Lei 404 de 27 de Abril de 2015, passando à seguinte redação:

Carreira	Código Nível	Cargo/Classe	Nº. Cargos	Símbolo de Vencimento	Jornada Semanal
Operacional Nível Elementar Especializado	OPNEE06	Operador de Embarcação	10	POPEE06	40hs

Art. 2º - As demais disposições do Anexo II da Lei Municipal 404/2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiaí – MG, 14 de Setembro de 2016


Larravardiere Batista Cordeiro
Prefeito